



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL N° 001/2023

O MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.680/0001-72, localizado na RUA José Marcon, 308, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. AGNALDO FILIPPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público em ESPECÍFICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Salienta-se ainda, que no momento não há candidatos aprovados e em lista de espera no Processo Seletivo N° 001/2022 para tais cargos. Devido a urgência temporal, não há possibilidade para espera de um novo processo seletivo para estes cargos, e em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa se impõe a presente CHAMADA PÚBLICA, objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados à população.

A coordenação técnica administrativa da Chamada Publica nº 001/2023 será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A Chamada Publica tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para suprir a falta de profissionais quando não houver candidatos aprovados em Concurso Público e ou estiver esgotado a lista de vagas do Processo Seletivo.

2 – INSCRIÇÃO

2.1 – As inscrições devem ser realizadas através do link disponível no site da prefeitura ou diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de Pedras Grandes, situada na Rua Paulo Speack, Centro, no horário das 13h às 17h, nos dias de expediente.

2.2 PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 08/03/2023 a 12/03/2023.

3 - CHAMADA DAS VAGAS: Os inscritos devem comparecer na Secretaria Municipal de Saúde **no dia 13/03/2023 as 08h.** Com a documentação conforme item 4, para classificação e seleção. Os candidatos que não comparecerem ao local e/ou não apresentarem a documentação, serão automaticamente desclassificados.

3.1 PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO: 13/03/2023.



4 – DO QUADRO DE VAGAS

Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária	Vencimento	Vagas
Auxiliar Geral de Conservação	Alfabetizado ou com experiência na área de atuação.	40 h	R\$ 1.351,31	2 + CR
Enfermeiro	Portador de diploma de conclusão de curso Superior de Enfermagem, com registro no conselho de classe da profissão	40 h	R\$ 3.462,79	1 + CR
Fonoaudiólogo	Portador de diploma de conclusão de curso Superior de Fonoaudiologia, com registro no conselho de classe da profissão.	20 h	R\$ 1.731,40	1 + CR
Motorista	Portador do certificado de conclusão do Ensino Fundamental e/ou alfabetizado com experiência na área de atuação e Carteira Nacional de Habilitação na categoria D. Outras exigências conforme Código de Trânsito Brasileiro: Exame toxicológico emitido a menos de 06 (seis) da data de seleção. Curso especializado para condutor de transporte escolar ou ambulância nos termos da normatização do CONTRAN.	40h	R\$ 1.773,60	1+CR
Psicólogo	Portador de diploma de conclusão de curso Superior de Psicologia, com registro no conselho de classe da profissão.	40h	R\$ 3.462,79	1 + CR
Psicólogo	Portador de diploma de conclusão de curso Superior de Psicologia, com registro no conselho de classe da profissão.	20h	R\$ 1.731,40	1 + CR
Médico Generalista	Portador de diploma de conclusão de curso Superior de Medicina, com registro no conselho de classe da profissão e especialização na área de atuação.	Até 40h	R\$ 12.415,51	1 + CR

5 – CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO

5.1 Cargo Auxiliar Geral de Conservação e Motorista:

- 1º Maior tempo no serviço público no Município de Pedras Grandes em qualquer regime de contratação;
- 2º Maior tempo no serviço público em outras esferas do governo;
- 3º Maior idade;



4º Sorteio

5.2 Cargo Nível Superior

1º Maior tempo no serviço público no Município de Pedras Grandes em qualquer regime de contratação;

2º Maior tempo no serviço público em outras esferas do governo;

3º Maior nível de escolaridade, contando com certificados de cursos de aperfeiçoamento na área de atuação;

4º Idade;

5º Sorteio.

OBS. Os Candidatos devem apresentar documentos em original que comprovem as exigências para o cargo e para a seleção.

6. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
- b) Gozo dos direitos políticos.
- c) Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.
- d) Quitação com as obrigações militares e eleitorais.
- e) Idade mínima de dezesseis anos.
- f) Ter aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física, que deverá ser custeado pelo candidato.
- g) Outros requisitos justificados pelas atribuições no cargo e eu estabelecidos em Lei. 9.1.1.1.

A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item acima impedirá a admissão do candidato.

6.3. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico pré-admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do CHAMAMENTO PUBLICO EMERGENCIAL.

6.4. Os documentos acima elencados deverão ser apresentados em original com a respectiva cópia, para autenticação no local.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

6.5. Os candidatos classificados devem iniciar suas atividades imediatamente após a classificação.

6.5. A admissão dos candidatos dar-se-á conforme a Legislação vigente do Município de Pedras Grandes/SC.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os interessados devem apresentar a documentação no dia do chamamento que comprovem os itens citados nos critérios para seleção e habilitação para o cargo, conforme o disposto no quadro de vagas e no item critérios para seleção.

7.2 O presente chamamento público EMERGENCIAL destina-se à admissão em caráter temporário para preenchimento das vagas em aberto no quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

7.3 O regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindido nos termos da Legislação Municipal.

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Pedras Grandes (SC), 07 de março de 2023.

Agnaldo Filippi
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

ANEXO I DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.2 Para fins de contratação serão exigidos dos candidatos fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão relativa à quitação eleitoral (site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacaoeleitoral>);
- f) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- g) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- h) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- i) Cópia Carteira de Habilitação (apenas para os cargos de Operador de Equipamentos e Motorista);
- j) Atestado admissional da medicina do trabalho;
- k) Carteira de trabalho e PIS/PASEP (frente e verso);
- l) Comprovante de situação cadastral no CPF (site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);
- m) Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- n) Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de Dependentes;
- q) Declaração Sem Exoneração Justa Causa;
- r) Comprovante vacinação da COVID-19;
- s) Conta Salário no Banco do Brasil
- t) Uma foto 3x4;
- u) Comprovante de endereço e telefone, atualizados;
- v) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares (site: <https://www.tjsc.jus.br/certidoes/>);
- x) Dados cadastrais atualizados e sem divergência junto ao e-social, disponível para consulta em <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes
Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL

Dados do candidato:

a) Nome completo: _____

b) Data de Nascimento: ____/____/____

c) RG.: _____

d) CPF: _____

e) CNS: _____

e) Endereço: _____

f) Telefone para contato: () _____ () _____

h) Cargo Pretendido: _____

l) Número Registo no Conselho da Profissão: _____

i) Escolaridade: _____

Pedras Grandes, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato